



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 23/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: CTG SENTINELA DO FORTE

CNPJ: 03.808.922/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 397/2024

EDITAL Nº.:3672/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.23/2024, para alteração do prazo de vigência por 32 (trinta e dois) dias, passando a vigência para até 01 de fevereiro de 2025, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul – RS, 18 de dezembro de 2024


Luiz Carlos Guglielmin
Vice Prefeito Municipal